



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (DO Sr. Sergio Vidigal/ES)**

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir as reiteradas medidas prejudiciais ao consumidor adotadas pela Agencia Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, VIII c/c com o 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados combinado com o art. 50 da Constituição Federal, requero seja realizada audiência pública para discutir as reiteradas medidas prejudiciais ao consumidor adotadas pela Agencia Nacional de Aviação Civil (ANAC) com o presidente da ANAC, senhor diretor-Presidente José Ricardo Botelho.

#### **Justificativa**

A presente audiência pública pretende ouvir o diretor presidente da Agencia Nacional de Aviação Civil (ANAC) quanto a política atual da agencia que vem reiteradamente desvirtuando o seu papel de agencia regulamentadora, ao regular de forma desigual, propondo medidas que deixam os consumidores manifestamente em desvantagem e colocando os fornecedores (empresas de aviação) em vantagem.

Um exemplo claro dessa vulnerabilidade dos consumidores em face das violações das empresas aéreas, diz sobretudo a respeito aos atrasos, cancelamento, extravio de bagagem, cobrança por bagagem e indenizações pífias. Agora o usuário/consumidor tem contra si uma Agência Reguladora atuando em favor das empresas e não regulando de forma a equilibrar uma relação que já se encontra em grande disparidade.

Com a edição da resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016 da Agencia Nacional de Aviação Civil - ANAC, observamos uma agência



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

reguladora desvirtuando o seu papel ao agir de maneira omissa na desregulamentação da franquia das bagagens, deixando a cargo e liberalidade das empresas aéreas a sua regulamentação. Ademais, verificamos que alguns dispositivos da proposta de resolução viola gravemente o Código de Defesa do Consumidor, devendo assim ser considerado nulo, e que a ANAC nada faz para revogar tais artigos.

Nesse sentido, requeremos a realização dessa audiência pública para que o diretor-Presidente da Agencia possa nos explicar as medidas que estão sendo tomadas pela agencia em observância do Código de Defesa do Consumidor, para a resolução das reiteradas ações que violam os direitos dos consumidores.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 2018.

**Deputado Sergio Vidigal**  
**PDT/ES**